



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	<b>3ª VIA</b>  Nº <u>2023</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

**INDICAÇÃO**

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB, demonstrando a necessidade de **Providenciar o Serviço de Limpeza e Construção de Praça de Lazer na Rua 74, Quadra 03 – Bairro CPA 3, Setor 1.**



**JUSTIFICATIVA**

A localização mencionada encontra-se com uma área que se faz necessária a construção de uma praça, pois a comunidade não possui um espaço de lazer para ser usufruídos momentos de entretenimento, principalmente para as crianças que necessitam de interação e esporte. A implantação dessa Praça Pública de lazer poderá garantir uma série de benefícios para a comunidade local. **Telefone do Múncipe: Geise (65) 9 9238-4146.**

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de Agosto de 2023.

**Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**